



## **PORTARIA N.º 7875, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da gestão de contratos e dá outras providências.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

### **R E S O L V E :**

Art. 1.º - Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para exercerem as funções de gestores dos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis oriundos de processo licitatório:

JOSÉ HENRIQUE ROSSI  
JOSÉ ROBERTO GANDOLFO  
LUIZ HENRIQUE PELEGRINELLI  
LUCIANA JUNQUEIRA DE SOUSA  
DAIANNE MARA GUIJO VIANA GRANADO  
VALDECI SOARES BEZERRA SIMÕES  
SIRLEI BARBADO FRANCISCO  
ALINE CRISTINA CAOBIANCO  
EDER GIMENEZ ZANQUIM  
IVONE TOMOE FUDO NAITO  
JOSÉ AUGUSTO DE LIMA  
JOSÉ BAPTISTA DOS SANTOS  
ANDRÉ GUSTAVO MARQUES  
ANTONIO SERGIO MENEGHELLO  
RAQUEL VALÉRIO  
APARECIDO DONIZETE DA SILVA ESTRADA  
GLAUCIA DAMASCENO CLEMENTE  
JAIRO DOS SANTOS  
CELSO JOSÉ REGODANSO  
WAINER CESAR CHIARI  
RONALDO MARCOS RODRIGUES  
ELAINE CRISTINA BARBOZA  
JOÃO TABARINE DO PRADO JUNIOR  
COSME SALVADOR CARVALHO SILVA  
IOLANDA BARRETO  
ALCIDES ULIAN  
FLAVIO ALESSANDRO VAZ DE OLIVEIRA  
THATIANA APARECIDA HITOMI MORI ACIOLI  
ANDERSON APARECIDO INÁCIO



## PORTARIA N.º 7875, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

SILVANA DIAS  
DIEILA NILIANE NAZARIO RIBEIRO TREVELIN  
CRISTIANA RIGUEIRA  
SIMONE DE PIERI GARCIA  
MARIA SELMA FERNANDES DE SANTANA  
EDSON TAKASHI NAKAMURA  
WAGNER BORGES PRATES  
ELCIO AGNUZZI MENDES  
CLAUDIA REGINA PEVIANI VELLONE  
ELIOMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES  
BRUNO HERREIRA  
EDIVALDO DO CARMO  
MARCIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS MONTEIRO

Art. 2.º - Caberá aos servidores designados requisitar, dar recebimento provisório e definitivo, bem como fiscalizar e acompanhar as entregas pelas empresas que tiveram seus produtos, serviços e preços registrados, concernente à qualidade, quantidades, preços e marcas, tudo em conformidade com o Processo Licitatório.

Art. 3.º – Constatando qualquer anormalidade na execução dos referidos Contratos, deverá o servidor designado comunicar imediatamente à Administração para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4.º - Em caso de substituição de servidores, cada Diretoria ficará responsável por comunicar a Comissão de Licitação.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 7869, de 18 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 07 de fevereiro de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo